



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 46/2018

Reforma do parque infantil da Praça Ângelo Citadin, em Novo Sarandi.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a reforma do parque infantil da Praça Ângelo Citadin, em Novo Sarandi.

A Praça Ângelo Citadin é bastante frequentada pelas famílias da comunidade, onde, as pessoas levam as crianças para brincar e se encontram para conversar e manter vínculos de entretenimento entre jovens e adultos, razão pela qual, pede-se, que seja tomada providência por parte do Poder Público para que realize a reforma do parque.

Tal medida visa dar comodidade e segurança às crianças que utilizam o local para lazer, bem como, diminuir o risco de acidentes. Concluídas as reformas e recuperação dos brinquedos sugere-se que a administração municipal passe a dar manutenção permanente nos parquinhos, evitando assim que os brinquedos voltem a se deteriorar com o passar do tempo.

Desta forma, solicita-se ao Poder Executivo as providências necessárias para a realização da presente indicação em nome dos moradores de Novo Sarandi que clamam por melhorias.

SALA DAS SESSÕES, 7 de fevereiro de 2018.

MARLY ZANETE

IND 046/2018

AUTORIA: Ver.^a Marly Zanete

